

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE
EXECUTIVO

Ano XI - Número: MCCCLXXXIX de 18 de Março de 2025
DATA: 18/03/2025

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial do Município de Caririáçu foi criado pela Lei Nº 573/2013. Produzido em forma eletrônica e de existência prevista na própria Lei Orgânica Municipal, torna-se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

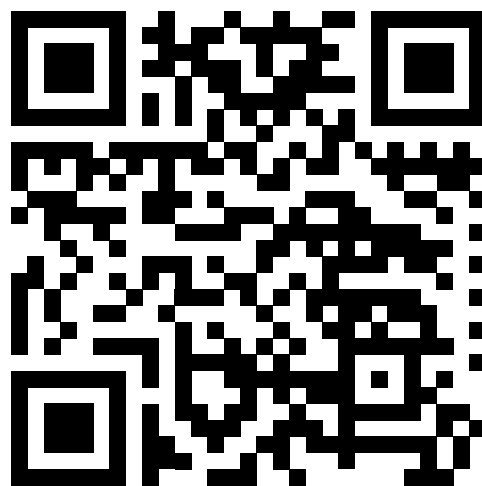
Tel: 8835471122
E-mail: sec.adm2017@yahoo.com

ENDEREÇO COMPLETO

Parque Recreio Paraíso, S/N, Bairro Paraíso, Caririáçu-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Caririáçu



Assinado eletronicamente por:
Luiz Acacio Machado Leite

CPF: ***.338.943-**

IP com nº: 192.168.0.114

www.caririacu.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1119

1119

SUMÁRIO

PORTARIAS

- DESIGNAÇÃO: 305/2025 - DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, ATENDENDO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

ATOS E NORMATIVOS LEGAIS

- DESPACHO: 07/2025 - DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- ANEXO: 307/2025 - INSTITUI NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU/CE A JUNTA MÉDICA OFICIAL PARA FINS DE AUDITAR ATESTADOS MÉDICOS APRESENTADOS POR SERVIDORES, BEM COMO PERICIAR PROFISSIONAIS.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - Designação: 305/2025

PORTARIA N.º 305/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Designa comissão de contratação, em caráter especial.

Dispõe sobre a constituição e designação dos membros da comissão do chamamento público para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, atendendo ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, nos termos que indica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Caririaçu-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, através desta Portaria,

Resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão de Contratação, em caráter especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos ao de Chamamento Público para a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para a Merenda Escolar, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), no exercício de 2025.

Art. 2º - DESIGNAR os seguintes profissionais da educação para compor a comissão da chamada pública:

Flávia Trajano Feitosa – CPF N° 057.xxx.xxx-01 – **Presidenta**

Raimundo Sales de Silva Filho – CPF N° 016.xxx.xxx-63 – **Membro**

Gabriel Xavier Ferreira de Sousa – CPF N° 084.xxx.xxx-60 – **Membro**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o encerramento do chamamento.

Caririaçu-Ceará, aos 18 dias do Mês de Março de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririaçu-Ceará



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - ATOS E NORMATIVOS LEGAIS - DESPACHO: 07/2025

DECRETO N°07/2025

DE 18 DE MARÇO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 19 DE MARÇO DE 2025, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CE** no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Ceará e na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Municipal no dia 19 de março de 2025, quarta-feira, data consagrada a São José, Padroeiro do Estado do Ceará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, o expediente do dia 19 de março de 2025.

Art. 2º Os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente nas áreas da saúde (urgência e emergência), coleta de lixo urbano e segurança pública, devem funcionar normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Caririáçu, Estado do Ceará, 18 de março de 2025.

LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE
Prefeito do Município de Caririáçu



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIAS - ANEXO: 307/2025

PORTARIA N.º 307/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

Institui no âmbito da administração pública municipal de Caririaçu/CE, a JUNTA MÉDICA OFICIAL para fins de auditar atestados médicos apresentados por servidores, bem como periciar profissionais.

O Prefeito Municipal de Caririaçu-Ceará, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, expede a presente Portaria Administrativa.

Art. 1º. Fica instituída a **Junta Médica Oficial** do Município de Caririaçu/CE.

Parágrafo Único. Os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de Médico, para compor a Junta Médica Oficial dos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta de Caririaçu/CE.

I. Antonio Jackson Macedo de Sousa – Médico – CRM/CE n.º 015885

II. Airton Gabriel Santos Grangeiro Miro – Médico – CRM/ CE n.º 27364

Art. 2º. Compete à Junta Médica ora nomeada avaliar os casos de afastamento do serviço por atestado médico, superiores a 02 (dois) dias, as solicitações de readaptação dos servidores públicos municipais, entre outras atribuições relacionadas a avaliação das condições de saúde dos profissionais do município de Caririaçu/CE.

Art. 3º. Os membros exercerão a atividade sem ônus ao Erário Municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Comunique-se.

Caririaçu-Ceará, aos 18 dias do mês de março de 2025.

LUIZ ACACIO MACHADO LEITE
Prefeito Municipal de Caririaçu-Ceará



EQUIPE DE GOVERNO

Luiz Acacio Machado Leite
Prefeito

Marcos Bezerra Araujo
Vice-prefeito

Marcos Andre Leite Barbosa
Secretário(a) - CASA CIVIL

Maria Gildenia Siebra Franca
Diretor Administrativo - HMGLB

Aline Alencar Bezerra
Ouvidor Geral - OGM

Jhonatan Moraes Rodrigues
Procurador - PGM

Deusemar Pereira Vanderlei
Diretor Presidente - PREVCAR

Francisco Gomes Santana
Secretário(a) - ADMINISTRAÇÃO

Maria Zelia Feitosa
Secretário(a) - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Laercio Nogueira de Araujo
Secretário - AGRICULTURA

Jose Iran da Silva
Secretário(a) - OBRAS

Ricardo Santos Barros
Secretário(a) - FINANÇAS

Emerson da Silva Xavier
Secretário(a) - SAÚDE

Ivonete Ferreira da Silva
Secretária - SECULT

Maria Joelia Correia Martins
Secretária - SEMEC

Sebastiao Rosivan Leite Barbosa
Secretário - SEJUV

Jose Edmilson Leite Barbosa
Secretário - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

